



Universidade Federal
de São João del-Rei

TERMO DE COMPROMISSO MONITORIA VOLUNTÁRIA

A Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), por meio da Pró-reitoria de Ensino de Graduação e representada pelo Pró-Reitor Adjunto de Ensino de Graduação, admite, observados os termos das normas vigentes, o(a) discente **NOME COMPLETO**, CPF **xxx.xxx.xx-xx**, RG **xxxxxx**, Matrícula **xxxxxxxx**, e-mail **xxxxxxxx@xxxxx.xxx**, telefone **(xx) xxxxx-xxxx**, para atuar voluntariamente como **monitor(a)** da disciplina **xxxx**, junto ao Curso de ENGENHARIA AGRONÔMICA, sob a orientação **do(a)** docente **xxxxxxxxxxxx**, de acordo com as condições seguintes:

1. O período de vigência da MONITORIA será de **xx/xx/xxxx** a 19/12/2026.
2. O MONITOR fica sujeito ao regime efetivo de trabalho de 12 horas semanais, em horário fixado pelo docente orientador.
3. O MONITOR, no horário de trabalho, fica obrigado a desenvolver o plano de trabalho proposto pelo docente orientador, sob sua orientação.
4. O MONITOR fica obrigado a apresentar ao docente orientador relatório das atividades desenvolvidas durante o período da MONITORIA, que será avaliado por este para posterior certificação.
5. O MONITOR está ciente que não receberá quaisquer auxílios financeiros pela MONITORIA e concorda com todos os seus termos e condições.
6. A presente concessão não estabelece, em hipótese alguma e para nenhum efeito, qualquer vínculo empregatício entre a UFSJ e o MONITOR, ou entre este e terceiros, nem dará direito a quaisquer vantagens além das previstas neste termo.
7. O docente orientador é responsável pelo cumprimento das obrigações mencionadas neste Termo, comprometendo-se a informar o Coordenador do Curso de ENGENHARIA AGRONÔMICA o descumprimento de qualquer das obrigações assumidas ou a desistência do monitor.
8. O Coordenador do Curso de ENGENHARIA AGRONÔMICA fica solidariamente responsável pelo cumprimento das obrigações mencionadas neste Termo, comprometendo-se a comunicar ao Setor de Apoio Acadêmico (SEACA-PROEN) qualquer condição que implique no cancelamento deste Termo.

É vedado aos monitores:

1. ministrar aulas regulares em substituição a docente orientador e/ou docente orientadora;
2. corrigir trabalhos e/ou atividades avaliativas;
3. lançar notas ou preencher diários no sistema;
4. substituir técnico-administrativos em atividades de sua competência, tais como serviços de secretaria ou laboratórios;
5. exercer atividades insalubres;
6. executar quaisquer tarefas que estejam em desacordo com os objetivos acadêmicos da monitoria.

Este termo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado a qualquer momento por qualquer uma das partes.

Assinatura do(a) Monitor(a)

Sete Lagoas, **dia** de **mês** de 2026



Universidade Federal
de São João del-Rei

TERMO DE COMPROMISSO

MONITORIA VOLUNTÁRIA